



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO AVISO

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 5 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/97

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico no exercício das competências delegadas ao abrigo do artigo 64º nº 5 alínea c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 4/97 situado em Piornais, freguesia de São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº António Alfredo Caldeira Ferreira, casado com Maria Zélia da Silva Andrade Ferreira no regime de comunhão de adquiridos, residente à Rua Tristão Vaz Teixeira nº 147, Caniço, proprietário do lote nº 5 do supra mencionado Alvará, em subdividir o lote 5 em dois, com as áreas de 824,00m2 cada um.

O projecto de alterações pode ser consultado no Departamento de Ordenamento do Território no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 17h30m.

Funchal e Paços do Concelho, ao 18 de Outubro de 2016.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Domingos Manuel Martins Rodrigues